



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 506**, de 18 de outubro de 2024.

*Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Ana Lucia de Mello, e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º - **Conceder**, a partir de 14 de novembro de 2024, à servidora **ANA LUCIA DE MELLO**, prontuário nº 016960, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/05/2017 a 07/05/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de outubro de 2024.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal